

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE FRANCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE FRANCA – 12 DE JUNHO DE 2026.

Ao decimo segundo (12º) dia do mês de junho de 2026, às oito horas e cinquenta minutos (8:50h), teve início a **6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Franca do exercício do ano 2026**. A reunião foi realizada no Salão da Secretaria de Ação Social – Rua Coronel Tamarindo, 2851 – Estação, e foi conduzida pela Presidente do CDMM Thalia Gabriele Rodrigues Martins. Estiveram presentes na reunião quinze (15) conselheiras, sendo sete (07) da **Sociedade Civil** e oito (08) do **Poder Público**, com as seguintes **Conselheiras Titulares**: Elaine Cristiana dos Santos, Isabela Augusto Soares, Ana Caroline Vilione Santos, Cristiane de Melo Castro Masui, Elaine Batarra Pimenta Santos, Karla Migani de Andrade Tozzi, Dayane Cristina de Oliveira, Gabriela Roberta Silva, Cláudia Gonçalves Pereira, Karla Cristina Miranda Melo, Thalia Gabriele Rodrigues Martins e Maria Clara Defendi Feliciano. **Conselheiras Suplentes na Titularidade**: Viviane Nogueira Borges, e Ana Gabriela Rosa de Asevedo. **Conselheiras Suplentes**: Aline Petrucci Camargo Monteiro. **Pela Secretaria-Executiva do CDMM estiveram presentes**: Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária administrativa Giovana de Cassia André Eduardo. A Reunião contou com a seguinte pauta aprovada: **I – EXPEDIENTE: 1.1 – Registro de presenças, verificação de quórum e apresentação das justificativas das Conselheiras ausentes; 1.2 – Deliberação sobre as Atas da 4ª Reunião Ordinária (10.04) e da 5ª Reunião Ordinária (08.05) 1.3 - Deliberação sobre a pauta; II – ORDEM DO DIA: 2 – Assuntos: 2.1 – Deliberação sobre proposta de Alteração no Regimento Interno do CDMM – Resolução CDMM 02.2025 2.2 – Devolutiva sobre participação de conselheira na reunião do COMDECON e definição sobre como será a participação do CDMM no evento do dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha – 25 de julho 2.3 – Discussão e definição sobre o apoio do CDMM no evento da Parada LGBT+ Franca 2.4 – Discussão sobre as ações voltadas à Saúde da Mulher Idosa em Franca 2.5 – Devolutiva sobre participação de conselheiras no evento de Abertura dos trabalhos do Circuito Integrado de Proteção às Mulheres. 2.6 – Relatos sobre os trabalhos das comissões e Grupos de Trabalho 2.7 – Desligamento das conselheiras representantes da Secretaria de Segurança III – INFORMES GERAIS: 3.1 – Publicação da Lei municipal nº 9.823, de 30 de abril de 2026. - Institui o “Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio” no município de Franca e dá outras providências. 3.2 – Publicação da Lei municipal nº 9.818, de 09 de abril de 2026. - Institui a Política de Educação Continuada em Prevenção à Violência de Gênero para os servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Franca, e dá outras providências. 3.3 – Publicação da Lei Nacional 15.409/2026 – Cria o Cadastro Nacional de Pessoas condenadas por violência contra a mulher 3.4 - Palavra aberta às conselheiras e convidadas.** A Presidente Thalia, antes de dar início à reunião, convidou a todas as conselheiras a participarem de um momento de alongamento/relaxamento conduzido pela conselheira Maria Clara Defendi e preparado pela Mesa Diretora deste Conselho, em prol de proporcionar um momento diferenciado, enquanto é aguardada a presença de outras conselheiras chegarem para completar o quórum. Em seguida, a Presidente deu início de fato à 6ª reunião ordinária do CDMM, cumprimentou as Conselheiras e convidadas presentes e passou a palavra para a secretária-executiva Maria Amélia que realizou a verificação do quórum e a chamada. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de quatorze (14) conselheiras titulares ou suplentes na titularidade, foram

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE FRANCA

39 apresentadas as seguintes ausências com justificativas: Jerusa Gonçalves Duarte Martins, Sandra Cristina
40 Fernandes Lopes, Linicris Maria Duarte, Mariani Dias Souza, Maria Imaculada Figueiredo Alves, Adriana
41 Barbosa Raymundo, Israild Giacometti, Raquel Santos Sant'ana, Stella Santana Lima, Rosa Maria Mota de
42 Jesus, Sandra D'arc Sofia, Ana Caroline de Andrade Lopes, Regina Célia de Souza Beretta, Marina Silva de
43 Almeida, Ana Almeida de Paula, Andreia Célia Silva Oliveira e Renilda Aparecida da Silva. Na sequência, foi
44 combinado entre todas as conselheiras presentes, que a ata da 4ª reunião do CMDM, assim como as atas da 5ª
45 reunião e da 6ª reunião do CMDM (está registrada neste documento), serão enviadas posteriormente, uma de
46 cada vez, para aprovação em forma de envelope no grupo da rede virtual WhatsApp do Conselho. Após, a pauta
47 da presente reunião foi apresentada pela Presidente Thalia e aprovada pelas conselheiras. Iniciou-se a reunião
48 pelo item: **2.1 – Deliberação sobre proposta de Alteração no Regimento Interno do CMDM – Resolução**
49 **CMDM 02.2025**, foi este assunto reconduzido para a próxima reunião, de forma a lembrar sobre as ações
50 necessárias à **Comissão de Legislação** com relação ao **Regimento Interno** e o adendo da Presidente Thalia
51 sobre a importância da efetividade de todas as comissões para o funcionamento e desenvolvimento de todo o
52 Conselho. O próximo assunto tratado foi o **2.2 – Devolutiva sobre participação de conselheira na reunião do**
53 **COMDECON e definição sobre como será a participação do CMDM no evento do dia Internacional da**
54 **Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha – 25 de julho**. É visto que ocorrerá um evento no **dia 25 de**
55 **julho** (data que representa o dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha),
56 provavelmente das 15 horas às 18 horas (com local ainda há definir) e com possível Coordenação do **Coletivo**
57 **“As Pretas”**. A Presidente Adjunta Cristiane de Melo, neste âmbito, também relatou sobre eventos anteriores,
58 em prol desta data, que ocorrerão para mulheres e crianças em escolas específicas. Neste contexto, o **CMDM**
59 concordou que a participação deste conselho para a comemoração desta data será com apoio, divulgação e
60 participação no dia do evento. Em seguida tratou-se do assunto **2.3 – Discussão e definição sobre o apoio do**
61 **CMDM no evento da Parada LGBTQIAP+ em Franca**. O **CMDM** também se questionou, nesta ocasião, em
62 qual pode ser a participação deste Conselho na **Parada LGBTQIAP+** em Franca? Portanto, diante de tal
63 questionamento, ficou resolvido que o **CMDM** tentará entrar em contato com os organizadores desta Parada
64 para poder entender como é possível a contribuição e participação do Conselho neste evento. Após, abordou-
65 se sobre o assunto **2.4 – Discussão sobre as ações voltadas à Saúde da Mulher Idosa em Franca**. Neste
66 momento a Presidente Thalia expressou sobre a sua experiência pessoal, ao necessitar cuidar de uma familiar
67 idosa muito próxima sua, que entrou em contato com informações e realidades que pedem atenção, como o
68 fato de haver apenas um médico Geriatra disponível na rede **SUS (Sistema Único de Saúde)** da cidade de
69 Franca, além dos atendimentos para a população idosa com este profissional ser realizado na instância do **Posto**
70 **de Saúde**, um local que apresenta uma estrutura muito antiga e veementemente precisa de reformas. Tendo em
71 vista que, é considerável o número de mulheres idosas que contraem **DSTs (Doenças Sexualmente**
72 **Transmissíveis)**, por não terem acessos e atendimentos suficientes e disponíveis na rede. É informada que há
73 **Unidades Básicas** que possuem profissional médico da Família, de maneira a ter uma equipe mais estruturada
74 a possibilitar atendimentos mais estruturados para a população, entretanto existem as **Unidades de Saúde**
75 **Básica** que vivem a defasagem de profissionais, uma diminuição de profissionais disponíveis, mesmo com o
76 aumento das demandas de saúde. Refletiu-se, neste instante, sobre haverem municípios onde os salários para

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE FRANCA

os profissionais da saúde no SUS serem bem mais elevados do que os que são ofertados para os profissionais da saúde do município de Franca. Abrangeu-se para a realidade do sistema do SUS estar sempre entrando fora do ar, fatalidade que atrapalha muito o fluxo e dinâmica de atendimento. Comentou de Serviços como o **Acolhimento para Idosos** e o **SAD** (*Serviço de Atenção Domiciliar*), que leva assistência médica e de enfermagem multiprofissional até a casa do paciente. Neste interim, a conselheira Elaine sugeriu que o **CMDM** envie um Ofício para o **COMUPI** (*Conselho Municipal da Pessoa Idosa*) com relação a questão da saúde da pessoa idosa no nosso município, além de enviar um Ofício para a **Secretária Municipal de Saúde**, de modo a solicitar dados com relação ao número geral de idosas e de idosos atendidos. Em seguida, foi o assunto **2.5 – Devolutiva sobre participação de conselheiras no evento de Abertura dos trabalhos do Circuito Integrado de Proteção às Mulheres**. Conclui-se que a divulgação para deste evento não teve a abrangência necessária, mediante sua importância, provavelmente devido a “correria” do fluxo. A Coordenadora do **Núcleo Reconhecer**, conselheira deste Conselho, relatou que esteve presente na ocasião, mas que soube da informação sobre evento de última hora, assim como verificou que estiveram presentes, no mesmo, profissionais dos **CRAS** e dos **CREAS 1 e 2** e a representantes e diretoria da **Secretária Municipal de Ação Social (SEDAS)**. Neste contexto, a Presidente Adjunta Cristiane sugeriu que o **CMDM** envie um Ofício em indagação do motivo pelo qual o **CMDM** não foi diretamente convidado e comunicado sobre a ação da Carreta do programa **SP Por Todas** em Franca. Depois, foi tratado o assunto **2.6 – Relatos sobre os trabalhos das comissões e Grupos de Trabalho**. Neste momento, compreendeu-se que as **Comissões de Trabalho** e o **GT de estudo** precisam buscar formas de se reunir para elaborar projetos e ações. O **GT de estudo** narrou sobre projeto de pesquisa, elaborado pela conselheira Ana Gabriela Asevedo, relacionado aos dados fornecidos pela **DDM** (*Delegacia de Defesa da Mulher*) dos atendimentos às mulheres que recorrem à esta instância. E, foi verbalizada proposta da **Comissão de Políticas Públicas**. Após, foi abordado o assunto **2.7 – Desligamento das conselheiras representantes da Secretaria de Segurança**, a detalhar os desligamentos das conselheiras representantes da **Secretaria de Segurança**, Priscila e Ana Beatriz, sem comunicação formal ainda realizada. Neste sentido, será preciso solicitar indicações para novas integrantes, que representem a **Secretaria de Segurança**, façam parte deste Conselho. Sendo, neste contexto, lembrada a vacância existem com relação a representante de Movimento **LGBTQIAP+**, tendo uma pessoa, profissional atuante na instância do **Núcleo Reconhecer**, interessada em preencher esta vaga. Chegando ao final desta reunião foram dados os **III – INFORMES GERAIS: 3.1 – Publicação da Lei municipal nº 9.823, de 30 de abril de 2026. - Institui o “Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio” no município de Franca e dá outras providências. 3.2 – Publicação da Lei municipal nº 9.818, de 09 de abril de 2026. - Institui a Política de Educação Continuada em Prevenção à Violência de Gênero para os servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Franca, e dá outras providências. 3.3 – Publicação da Lei Nacional 15.409/2026 – Cria o Cadastro Nacional de Pessoas condenadas por violência contra a mulher**. Sendo estas, publicações importantes de leis em prol da mulher. E, por fim, foi dada a **3.4 - Palavra aberta às conselheiras e convidadas**. Neste final, a Presidente Thalia esboçou uma forte frase para reflexão e despertar de ânimo: “*A justiça sempre vai ser o nosso escudo, mas a política é nossa espada*”. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi finalizada

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE FRANCA

- 114 às onze horas e trinta minutos (11h30), sendo a presente ata lavrada pela 1ª Secretária do **CMDM**, Maria Clara
- 115 Defendi Feliciano e pela Estagiária Administrativa Giovana de Cassia André Eduardo.